Demonstrações Financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ÁSIA LP

CNPJ nº 09.172.117/0001-27

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 30 de setembro de 2025
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ASIA LP
CNPJ nº 09.172.117/0001-27
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Ásia LP
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Ásia LP** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Ásia LP** em 30 de setembro de 2025, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior, findo em 30 de setembro de 2024

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 30 de dezembro de 2024, sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025, a carteira do fundo também é composta por direitos creditórios e seu resultado decorreu, entre outros, dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de setembro de 2025 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ÁSIA LP
CNPJ: 09.172.117/0001-27
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025		2024	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**5.407**	**1,21**	**178**	**0,07**
Disponibilidades	5.407	1,21	178	0,07
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**83.343**	**18,61**	**36.179**	**14,18**
Títulos e valores mobiliários privados	57.377	12,81	26.723	10,47
Fundos de investimento em renda fixa	25.966	5,80	9.456	3,71
Direitos creditórios (Nota 6)	**358.675**	**80,07**	**217.229**	**85,15**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	410.316	91,60	250.340	98,13
Direitos creditórios recebidos e identificados em período subsequente (Nota 6.i)	(30.575)	(6,83)	(11.374)	(4,46)
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(27.010)	(6,03)	(31.225)	(12,24)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	27.638	6,17	23.923	9,38
Direitos creditórios recebidos e identificados em período subsequente (Nota 6.i)	(1.895)	(0,42)	(479)	(0,19)
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(19.799)	(4,42)	(13.956)	(5,47)
Outros valores a receber	**3.103**	**0,70**	**5.904**	**2,32**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.h)	2.968	0,66	5.796	2,27
Demais valores a receber	135	0,04	108	0,05
Total do ativo	**450.528**	**100,59**	**259.490**	**101,72**
Passivo				
Valores a pagar	**2.611**	**0,59**	**4.364**	**1,72**
Valores a identificar (Nota 6.i)	1.307	0,29	2.982	1,17
Taxa de consultoria	600	0,13	600	0,24
Taxa de administração e gestão	430	0,10	171	0,07
Auditoria e custódia	25	0,01	15	0,01
Direitos creditórios a pagar	2	-	590	0,23
Demais valores a pagar	247	0,06	6	-
Total do passivo	**2.611**	**0,59**	**4.364**	**1,72**
Patrimônio líquido	**447.917**	**100,00**	**255.126**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**450.528**	**100,59**	**259.490**	**101,72**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ÁSIA LP
CNPJ: 09.172.117/0001-27
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**124.205**	**63.809**
Apropriação de rendimentos	124.491	59.381
Resultado nas negociações (Nota 6.e)	(286)	4.428
Constituição de provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(1.628)**	**(14.602)**
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**384**	**250**
Reconhecimento de ganhos	384	250
Títulos privados (Nota 5)	**2.815**	**3.068**
Receitas	2.815	3.068
Demais despesas	**(17.697)**	**(11.588)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(13.301)	(9.061)
Taxa de administração e gestão (Nota 14)	(2.454)	(1.716)
Despesa com seguros	(630)	(157)
Tarifas bancárias e despesas de cartório	(384)	(304)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(300)	-
Auditoria e taxa de custódia	(220)	(146)
Despesas jurídicas/advocatícias	(129)	(77)
Taxa de fiscalização CVM	(87)	(56)
Demais despesas	(192)	(71)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**108.079**	**40.937**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ÁSIA LP
CNPJ: 09.172.117/0001-27
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/09/2025	30/09/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**255.126**	**183.688**
Representado por 39.500,00 cotas sênior IX a R$ 1.003,001985 cada	39.619	-
Representado por 16.936,65 cotas subordinadas a R$ 12.724,311225 cada	215.507	-
Representado por 15.513,96 cotas subordinadas a R$ 11.840,198153 cada	-	183.688
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**108.079**	**40.937**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**167.812**	**59.000**
Representado por 40.490,68 cotas sênior IX	41.200	-
Representado por 56.499,46 cotas sênior X	57.500	-
Representado por 17.333,50 cotas sênior XI	17.462	-
Representado por 5.000,00 cotas mezanino I	5.000	-
Representado por 3.864,57 cotas subordinadas	46.650	-
Representado por 39.500,00 cotas sênior IX	-	39.500
Representado por 1.422,69 cotas subordinadas	-	19.500
Amortização (Nota 11.b)	**(83.100)**	**(28.499)**
Cotas subordinadas	(83.100)	(28.499)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**84.712**	**30.501**
Patrimônio líquido no final do exercício	**447.917**	**255.126**
Representado por 79.990,68 cotas sênior IX a R$ 1.164,676821 cada	93.163	-
Representado por 56.499,46 cotas sênior X a R$ 1.106,485569 cada	62.516	-
Representado por 17.333,50 cotas sênior XI a R$ 1.039,042454 cada	18.010	-
Representado por 5.000,00 cotas mezanino I a R$ 1.037,832398 cada	5.189	-
Representado por 20.801,22 cotas subordinadas a R$ 12.933,800571 cada	269.039	-
Representado por 39.500,00 cotas sênior IX a R$ 1.003,001985 cada	-	39.619
Representado por 16.936,65 cotas subordinadas a R$ 12.724,311225 cada	-	215.507

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ÁSIA LP
CNPJ: 09.172.117/0001-27
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**108.079**	**40.937**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(23.982)	(10.816)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(291)	(23)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(9)	(7)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	1.628	14.602
Consultoria não liquidada	600	600
Taxa de administração e gestão não liquidadas	430	171
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	25	15
Resultado líquido do exercício ajustado	**86.480**	**45.479**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(152.150)	(84.975)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(16.501)	(7.111)
Títulos privados de renda fixa	(30.363)	22.223
Outros valores a receber	2.801	(3.374)
Taxa de consultoria	(600)	(600)
Taxa de administração e gestão	(171)	(53)
Auditoria e taxa de custódia	(15)	(12)
Demais valores a pagar	31.036	(1.906)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(79.483)**	**(30.329)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	167.812	59.000
Cotas amortizadas	(83.100)	(28.499)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**84.712**	**30.501**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**5.229**	**172**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	178	6
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.407	178
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**5.229**	**172**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Ásia LP** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 20 de março de 2008.

O Fundo conta com uma única Classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações asseguradas aos titulares de tais direitos creditórios, oriundos de vendas mercantis, de prestação de serviços ou do segmento financeiro e industrial, conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores ou qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 19 de dezembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas
A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados pela administração de acordo com a intenção de negociação ou manutenção até o vencimento:

- ***Títulos para negociação***

  Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- ***Títulos mantidos até o vencimento***

  Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de justo do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

d) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte da Classe ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente

todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii. **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios -** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante

na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda estimadas

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis de direitos creditórios

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

Nota	PDD nota inicial (%)	PDD vencido (%)
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
B	2,50%	99,00%
C	5,00%	97,00%
D	10,00%	90,00%
E	25,00%	70,00%
F	50,00%	50,00%
G	75,00%	30,00%
H	100,00%	0,00%

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%

E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

c) Confissão de dívidas

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo "A", descrito no item "a". O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias
iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é R$ 5.407 e está representando por depósito bancário à vista (2024: R$178).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos privados	**57.085**	**57.377**	
Certificados de Depósitos Bancários	57.085	57.377	Acima de 1 ano
Cotas de Fundos em renda fixa	**27.135**	**25.966**	
Laser Soberano REF DI LP FIF (I)	23.674	25.935	Sem vencimento
Bradesco Corporate FC FIF RF Ref. DI Fed Extra RL	3.460	31	Sem vencimento

Em 30 de setembro de 2024

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos privados	**26.700**	**26.723**	
Certificados de Depósitos Bancários	26.700	26.723	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**1.187.172**	**9.456**	
Bradesco Corporate FC FIF RF Ref. DI Fed Extra RL (ii)	1.187.172	9.456	Sem vencimento

(i) No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui 5,79% (zero em 2024) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo no **Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro (CNPJ: 58.564.663/0001-19)**, administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, foi constituído em 26 de dezembro de 2024 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025, é destinado a receber aplicações de investidores profissionais. Tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. Até a data de emissão deste relatório, o Fundo não possuía demonstrações financeiras emitidas, tendo em vista que o início de suas atividades ocorreu em 16 de janeiro de 2025 e seu exercício social se encerra em dezembro de cada ano.

(ii) No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui 0,01% (2024 – 3,71%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo no **Bradesco Corporate FC FIF Renda Fixa Referenciada DI Federal Extra - Resp Limitada (CNPJ: 05.629.904/0001-02)**, administrado pelo Banco Bradesco S.A., foi constituído em 1º de agosto de 2003 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 11 de março de 2005, é destinado a receber aplicações de investidores em geral. Tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas de outras classes de cotas cuja rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. As demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social findo em 31 de julho de 2024, apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 25 de outubro de 2024, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/09/2025	30/09/2024
Cotas de fundos de investimento	384	250
Títulos privados	2.815	3.068
Total	**3.199**	**3.318**

6. Direitos creditórios

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	De 0 a 30 dias	De 30 a 60 dias	De 60 a 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias
Duplicata mercantil	A vencer	168.639	45,32	163.361	(412)	110.288	31.105	11.903	7.134	2.931	-
Duplicata mercantil	Vencido	31.141	43,34	31.140	(16.124)	15.039	676	26	761	-	14.638
Duplicata de serviço	A vencer	23.603	37,28	22.781	(109)	8.368	9.545	4.375	493	-	-
Duplicata de serviço	Vencido	10.014	45,45	10.015	(2.897)	7.053	119	-	307	-	2.536
Nota de serviço	A vencer	2.705	38,00	2.385	(20)	360	266	314	801	644	-
Nota de serviço	Vencido	206	45,88	206	(22)	186	-	-	-	-	20
Confissão de dívida	A vencer	948	16,81	945	(491)	111	110	110	311	303	-
Confissão de dívida	Vencido	232	20,64	232	(232)	10	10	-	32	115	65
Cheque	A vencer	124	55,54	119	-	51	40	7	21	-	-
Cheque	Vencido	1.068	49,10	1.068	(1.068)	-	-	-	202	313	553
Contrato	A vencer	112.292	38,77	102.654	(1.946)	27.508	27.153	15.684	22.940	8.034	1.335
Contrato	Vencido	10.328	36,57	10.329	(3.461)	6.638	866	616	1.661	498	50
Contrato a performar	A vencer	133	33,32	126	-	28	29	28	31	9	1
Nota comercial	A vencer	27.515	37,76	26.930	(70)	22.296	1.932	1.024	1.481	197	-
Nota comercial	Vencido	1.755	43,61	1.755	(11)	1.755	-	-	-	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	35.562	-	35.562	(142)	1.841	-	-	4.173	-	29.548
NO - Nota Comercial pós	Vencido	708	-	708	(5)	708	-	-	-	-	-
Total		**426.973**		**410.316**	**(27.010)**	**202.240**	**71.851**	**34.087**	**40.348**	**13.044**	**48.746**

Em 30 de setembro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	De 0 a 30 dias	De 30 a 60 dias	De 60 a 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias
Duplicata Mercantil	A vencer	128.319	41,00	124.147	(725)	72.504	29.536	12.893	6.621	2.593	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	20.009	64,54	20.009	(16.904)	3.446	208	1.894	1.179	2.714	10.568
Duplicata de	A vencer	46.673	59,57	44.220	(1.141)	23.683	11.627	2.682	3.121	2.973	134
Duplicata de	Vencidos	3.542	55,47	3.542	(2.610)	933	70	-	3	259	2.277
Nota de serviço	A vencer	18.246	37,79	16.125	(721)	4.571	1.913	1.656	4.391	1.866	1.728
Nota de serviço	Vencidos	686	43,64	686	(37)	666	-	-	-	-	20
Confissão de	A vencer	1.312	24,73	1.230	(1.005)	269	258	81	263	359	-
Confissão de	Vencidos	6.252	0,00	6.253	(6.252)	189	187	189	513	3.931	1.244
Cheque	A vencer	4.534	34,94	4.253	(4)	1.805	285	46	359	1.758	-
Cheque	Vencidos	774	60,46	774	(700)	-	142	-	2	-	630
Contrato	A vencer	30.295	37,98	25.705	(679)	6.257	2.123	994	4.632	10.143	1.556
Contrato	Vencidos	50	53,52	50	(50)	-	-	-	-	-	50
Nota Comercial	A vencer	3.529	26,84	3.151	(300)	87	238	334	1.251	1.163	78
Nota Comercial	Vencidos	195	35,51	195	(97)	39	39	39	78	-	-
		264.416		**250.340**	**(31.225)**	**114.449**	**46.626**	**20.808**	**22.413**	**27.759**	**18.285**

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	De 0 a 30 dias	De 30 a 60 dias	De 60 a 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias
Duplicata mercantil	A vencer	782	43,02	727	-	222	115	125	265	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	8.975	51,83	8.976	(8.975)	-	-	-	2.089	90	6.797
Duplicata de serviço	Vencido	293	39,57	293	(293)	-	-	-	-	31	262
Contrato	A vencer	1.550	39,87	1.445	(78)	385	375	2	669	7	7
Contrato	Vencido	247	37,63	247	(25)	247	-	-	-	-	-
Cheque	Vencido	2.342	42,44	2.342	(2.342)	-	-	-	-	-	2.342
Confissão de Dívida	A vencer	3.967	17,67	3.420	(3.169)	467	202	297	588	863	1.003
Confissão de Dívida	Vencido	4.244	30,02	4.243	(4.243)	220	71	211	304	596	2.841
Cédula de crédito bancário	A vencer	4.123	59,90	3.223	(66)	442	421	408	820	654	478
Cédula de crédito bancário	Vencido	702	54,09	701	(608)	67	31	31	71	139	362
Nota comercial	A vencer	2.904	36,18	2.021	-	180	-	87	246	441	1.067
Total	**-**	**30.129**		**27.638**	**(19.799)**	**2.230**	**1.215**	**1.161**	**5.052**	**2.821**	**15.159**

Em 30 de setembro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	De 0 a 30 dias	De 30 a 60 dias	De 60 a 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias
Duplicata Mercantil	A vencer	4.924	32,29	4.770	(15)	2.199	801	1.770	-	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	6.846	58,67	6.846	(6.846)	-	-	-	422	-	6.424
Duplicata de serviço	A vencer	1.665	33,84	1.634	-	1.110	505	5	14	-	-
Duplicata de serviço	Vencidos	268	40,34	268	(268)	-	-	-	-	-	268
Contrato	A vencer	11	14,49	11	-	10	1	-	-	-	-
Cheque	Vencidos	2.342	46,90	2.342	(2.342)	-	-	-	-	-	2.342
Confissão de dívida	A vencer	1.898	52,09	1.631	(1.631)	197	189	165	466	539	75
Confissão de dívida	Vencidos	738	61,81	738	(738)	203	188	49	-	1	297
Cédula de crédito bancário	A vencer	5.773	51,75	4.847	(1.560)	461	433	403	1.060	1.523	967
Cédula de crédito bancário	Vencidos	836	54,51	836	(556)	77	25	23	468	96	147
		25.301		**23.923**	**(13.956)**	**4.257**	**2.142**	**2.415**	**2.430**	**2.159**	**10.520**

c) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de setembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedentes 1	65	22.398	1.165	23.563	(555)	5,38
Cedentes 2	225	16.616	1.907	18.523	(318)	4,23
Cedentes 3	33	14.971	1.344	16.315	-	3,73
Cedentes 4	329	13.351	525	13.876	(109)	3,17
Cedentes 5	41	10.651	3.032	13.683	(97)	3,12
Demais cedentes	28.393	287.712	64.282	351.994	(45.730)	80,37
Total	**29.086**	**365.699**	**72.255**	**437.954**	**(46.809)**	**100,00**

Em 30 de setembro de 2024

Descrição	A vencer	Vencido	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	16.902	108	17.010	(840)	6,20
Cedente 2	10.975	-	10.975	-	4,00
Cedente 3	10.449	-	10.449	-	3,81
Cedente 4	8.287	-	8.287	-	3,02
Cedente 5	7.145	572	7.717	(111)	2,81
Demais	177.966	41.859	219.825	(44.230)	80,16
Total	**231.724**	**42.539**	**274.263**	**(45.181)**	**100,00**

d) Critérios de elegibilidade

Todos e quaisquer direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, na data em que a cessão for realizada, os seguintes critérios de elegibilidade:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão
ii. Os direitos creditórios terão origem na venda mercantil, prestação de serviços pelas cedentes aos seus clientes, ou ainda, no segmento financeiro, representados por duplicatas sacadas contra os clientes, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito;
iii. O prazo médio de todos os direitos de creditórios adquiridos pelo fundo deve ser de, no máximo, 150 dias
iv. Cada cessão de direitos de creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira do Fundo, respeitando-se os limites de concentração estipulados no regulamento; e

v. Os direitos creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para o Fundo, não apresentem qualquer direito de crédito em atraso há mais de 30 (trinta) dias corridos, excluídos e não abrangidos os direitos creditórios devidos pelos mesmos devedores/sacados quando originados por outros cedentes que não os da operação em atraso.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante de R$286 (2024: R$ 4.428) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício foi de R$ 584.996 (2024: R$ 518.635, cujo valor presente era de R$ 567.151 (2024: R$ 508.899), gerando resultado para o Fundo de R$ 17.845 (2024: R$ 9.736);
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 10.496 (2024: R$ 2.203); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$28.627) (2024: R$ (7.511)).

f) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e de 2024.

Direitos creditórios	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	**274.263**	**166.029**
(+) Aquisições	2.262.815	1.255.195
(-) Liquidações e recompra	(2.244.511)	(1.218.129)
(+) Rendimentos	124.205	63.809
(+) Direitos creditórios a liquidar/pagar	21.182	7.359
Saldo final	**437.954**	**274.263**

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de setembro de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
A vencer	365.699	172.547	71.293	34.364	39.973	14.083	33.439
Provisão para perdas no valor recuperável	**(6.503)**	**(1.375)**	**(1.586)**	**(456)**	**(921)**	**(1.018)**	**(1.147)**
Vencidos	72.255	31.923	1.773	884	5.427	1.782	30.466
Provisão para perdas no valor recuperável	**(40.306)**	**(627)**	**(1.144)**	**(870)**	**(5.418)**	**(1.782)**	**(30.465)**

Em 30 de setembro de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima de 360
A vencer	231.724	113.153	47.909	21.029	22.178	22.917	4.538
Provisão para perdas no valor recuperável	**(7.781)**	**(2.122)**	**(980)**	**(673)**	**(1.727)**	**(1.727)**	**(552)**
Vencidos	42.539	5.553	859	2.194	2.665	7.001	24.267
Provisão para perdas no valor recuperável	**(37.400)**	**(941)**	**(604)**	**(2.170)**	**(2.417)**	**(7.001)**	**(24.267)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	30/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	**(45.181)**	**(30.579)**
Constituição	(1.628)	(14.602)
Saldo final	**(46.809)**	**(45.181)**

h) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 2.968 (2024: R$ 5.796), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte da classe ocorre no primeiro dia útil subsequente.

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 1.307 (2024 - R$ 2.982), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações financeiras pela administradora.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até

o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações de derivativos, exclusivamente na modalidade "com garantia", desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse sênior IX	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,50% a.a. (%)
Exercício findo em 30 de setembro de 2025	81.724	1.164,68	16,12	16,14
Período de 20 (*) a 30 de setembro de 2024	39.559	1.003,00	0,30	0,30

Subclasse sênior X	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,50% a.a. (%)
Período de 10 de fevereiro (*) a 30 de setembro de 2025	49.190	1.106,49	10,65	10,66

Subclasse sênior XI	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 2,50% a.a. (%)
Período de 09 de julho (*) a 30 de setembro de 2025	14.372	1.039,04	3,90	3,90

Subclasse mezanino I	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 3,50% a.a. (%)
Período de 16 de julho (*) a 30 de setembro de 2025	5.094	1.037,83	3,78	3,78

Subclasse subordinada júnior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de setembro de 2025	230.603	12.933,80	47,18
Exercício findo em 30 de setembro de 2024	203.224	12.724,31	25,14

(*) data início da subclasse
(**) a cota teórica da subclasse subordinadas em 30 de setembro de 2025 é de R$ 18.727,42 e 30 de setembro de 2024 é de R$ 14.483,11.

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

A SR Rating atribui, em 07 de agosto de 2025, a classificação de risco 'brA(o.e.)' equivalência "br" e BBSR (o.e.) nota global para a subclasse de cotas seniores do Fundo.

11. Emissão e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

As emissões estão assim apresentadas:

	30/09/2025		30/09/2024	
Subclasse de cotas	**Qtde.**	**R$**	**Qtde.**	**R$**
Subclasse de cotas sênior IX	40.490,68	41.200	39.500,00	39.500
Subclasse de cotas sênior X	56.499,46	57.500	-	-
Subclasse de cotas sênior XI	17.333,50	17.462	-	-
Subclasse de cotas mezanino	5.000,00	5.000	-	-
Subordinadas	3.864,57	46.650	1.422,69	19.500
Total	**123.188,21**	**167.812**	**40.922,69**	**59.000**

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores serão amortizadas e resgatadas conforme previsto no suplemento da respectiva emissão. As cotas subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização total ou parcial, ou resgate de todas as cotas seniores e cotas mezanino.

O resgate das cotas do Fundo somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas, ou ainda no caso de liquidação antecipada. No resgate será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$83.100 (2024: R$ 28.499).

Nos exercícios findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, não houve o resgate total de cotas.

c) Subordinação mínima

O Fundo deverá ter o mínimo de 43% do patrimônio líquido, representado, diariamente, por cotas subordinadas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio dos respectivos sistemas administrados e operacionalizados pela B3, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificado.

As cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada,

desde que os eventuais compradores atestem à Administradora, sua condição de investidores qualificados; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial ou da regulamentação em vigor.

13. Custódia e Tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada	Asia Fomento Mercantil S.A.; e
e Agente de cobrança	Asia Serviços de Cobrança Eireli
Gestão:	Golden Asset Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pela prestação de serviços de administração, gestão, controladoria e escrituração, será devido uma taxa de administração, a qual o Fundo pagará a remuneração distribuída da seguinte forma:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração fiduciária, controladoria e escrituração	Sobre Patrimônio Líquido	0,30%	25
Gestão	Mensal de R$ 5 a R$ 300	-	-
Cobrança	Mensal de R$ 100 a R$ 500	-	100

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, tendo como base o Patrimônio Líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/09/2025	30/09/2024
Taxa de consultoria	(13.301)	(9.061)
Taxa de administração	(2.330)	(1.596)
Taxa de gestão	(124)	(120)
Taxa de custódia	(122)	(122)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demias normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto parzo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e

ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 30 de setembro de 2025, o saldo da conta corrente era de R$ 5.407.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com expectativa de perda classificadas como possível

são estimadas em R$ 235 (2024 R$ 10).

18. Alterações estatutárias

Em 10 de julho de 2025, por meio da ato do administrador da classe única, resolve realizar a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 1 da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, correspondente a 50.000 cotas subordinadas mezanino 1 no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente subclasse totalizando o montante de R$ 50.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 30 de junho de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ A alteração dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:
  a) na Parte Geral: (a) inclusão de encargos da Classe nos novos incisos V, VI e VII do Artigo 114, parágrafo primeiro;
  b) no Anexo descritivo da Classe Única: (a) alteração da remuneração prevista no item 6.3;(b) exclusão do item 7.14, quanto à política de investimento, com a consequente renumeração dos itens seguintes;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia.

Em 19 de maio de 2025, por meio da ato do administrador da classe única, resolve, por este instrumento, realizar a emissão da 11ª série de cotas seniores da classe única nominativas e escriturais, no montante de 40.000 cotas seniores da 11ª Série, no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série totalizando o montante de R$ 40.000 devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelo investidor à administradora do Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 07 de abril de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ A alteração dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:
  a) na parte geral: (a)inclusão da redação do parágrafo décimo primeiro no artigo 19; (b) inclusão da redação da Seção 5, e respectivos artigo 28 e parágrafos, que versa sobre a figura do agente de garantias, renumerando-se os artigos subsequentes; (c) anterior artigo 55, ora renumerado como artigo 56 com a inserção da redação de seu parágrafo único; (d) anterior artigo 56 e seu parágrafo primeiro, ora renumerado como artigo 57; (e) anterior artigo 113, ora renumerado como artigo 114, com a inclusão da redação do Inciso IV em seu parágrafo primeiro;
  b) no Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”): a) item 6.2; b) itens 7.1, 7.4 e seus subitens, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, “b”, “c”, ‘d” e “e”, 7.16, 7.17, que tratam

da política de investimento da classe; c) Inciso II, do item 8.1; d) item 14.3.3, bem como a inclusão da redação do item 14.7.17, que tratam dos fatores de risco da classe; 1.3) no Anexo III do regulamento, a definição de direitos creditórios;

- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia.

Em 28 de fevereiro de 2025, por meio da assembleia Geral Ordinária de Cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2024.

Em 19 de fevereiro de 2025, por meio do ato do administrador da classe única, resolve realizar a 9ª Emissão de cotas subordinadas Junior da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 100.000., com valor da cota de mesma Subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais

Em 30 de janeiro de 2025, por meio da \ato do administrador da classe única, resolve realizar a emissão da 10ª Série de cotas seniores da Classe Única, nominativas e escriturais, no montante de 60 cotas seniores da 10ª série, no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 60.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos pelo investidor à administradora do Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidor profissional.

Em 10 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ A alteração da redação dos seguintes dispositivos: a) Parte Geral do Regulamento do Fundo: Artigo 113, com a alteração dos Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como a inclusão da redação dos parágrafos terceiro e quarto; a) anexo descritivo da Classe Única do regulamento do Fundo: subitem “b”, do item 7.15;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 29 de outubro de 2024, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas da classe única, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias;

- ✓ a alteração da redação dos seguintes dispositivos: a) Parte Geral do regulamento do Fundo: Artigo 56; b) anexo descritivo da Classe Única do regulamento do Fundo (“Anexo I”): subitem “b”, do item 7.15;
- ✓ A consolidação da redação do regulamento do Fundo; e
- ✓ A autorização da administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a Administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

****